

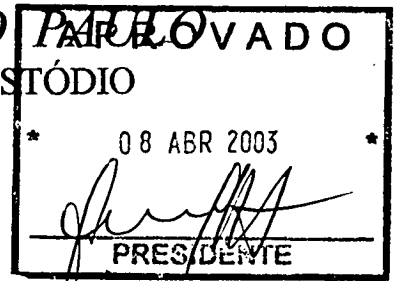
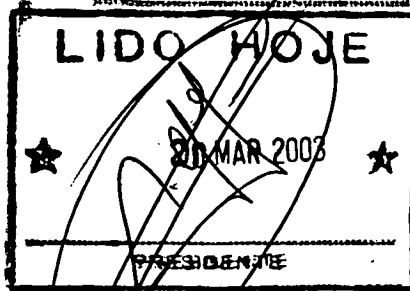


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

RECEBIDO EM
LEG.2

10 ABR 2003

7:100 Horas



MOÇÃO 05 - MOC
05-0010/2003

Manifesta júbilo e conagraçamento e hipoteca solidariedade à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil pela feliz escolha do tema Fraternidade e Pessoas Idosas; vida, dignidade e esperança, para a Campanha da Fraternidade - .

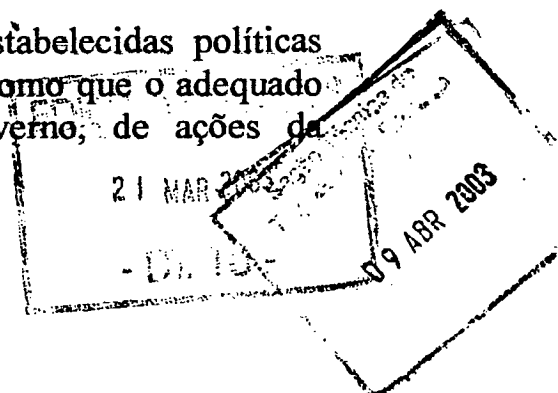
CONSIDERANDO a necessidade de que seja chamada atenção das pessoas e da sociedade em geral no que diz respeito à responsabilidade de todos em relação à terceira idade, de modo que cada qual sinta-se motivado a assumir seu papel;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam derrubados os preconceitos que existem em relação às pessoas idosas, a fim de garantir-lhes maior dignidade;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja aprofundado o debate a respeito do tema, com vistas a garantir a dignidade daqueles que tanto contribuíram para com o desenvolvimento da nação, bem como promovendo a educação de todos para o envelhecimento com saúde;

CONSIDERANDO o dever de solidariedade que todos os cidadãos têm para com a terceira idade, cujo cumprimento deverá ser despertado com a máxima urgência;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam estabelecidas políticas específicas para a população da terceira idade, bem como que o adequado desenvolvimento depende, além de ações do governo, de ações da sociedade civil organizada;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

CONSIDERANDO que a Campanha da Fraternidade proposta pela CNBB tem o condão de estabelecer verdadeira discussão nos termos acima mencionados, bem como a educação da sociedade para maior respeito com a terceira idade ~~e que~~

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a manifestação desta Edilidade aprovando moção de júbilo e conagração, hipotecando solidariedade à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil pela escolha do tema da campanha da fraternidade deste ano.

REQUEIRO ainda a expedição de ofícios comunicando a adoção da presente moção, bem como encaminhando cópia da mesma ao Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Jayme Henrique Chemello e ao Representante da Região Sul 1 no Conselho Permanente Dom Frei Fernando Antônio Figueiredo, OFM;

Sala das Sessões, 06 de março de 2003.

Vereador BETO CUSTÓDIO
PT/SP

